



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MINISTÉRIO PÚBLICO

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE ESTUDANTES PARA O QUADRO DE
ESTAGIÁRIOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CURSO SUPERIOR – DIREITO**

EDITAL Nº 02/2022 – SANTIAGO

**ERRATA – RETIFICAÇÃO DE DATAS E CRONOGRAMA DE ATIVIDADES
PREVISTO:**

A DIRETORA DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE SANTIAGO, EM SUBSTITUIÇÃO, responsável pelo processo seletivo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Provimento nº 66/2011-PGJ-RS, e com base no Regulamento do Programa de Estágios do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, **RESOLVE:**

TORNAR PÚBLICO a presente **ERRATA e RETIFICAÇÃO DE DATAS E CRONOGRAMA DE ATIVIDADES PREVISTO**, referente ao processo seletivo de estagiários de nível superior do curso de **Direito**, para atuarem junto à **Promotoria de Justiça Criminal de Santiago**.

Fazendo-se constar, portanto, as seguintes datas previstas para o certame:

1. DO CRONOGRAMA DE ATIVIDADES PREVISTO

Cronograma de Atividades	Datas Previstas
Período de inscrições	De 01/07/2022 a 08/07/2022
Publicação da homologação das inscrições e divulgação do local/horário de realização das provas	11/07/2022
Aplicação das provas	13/07/2022
Publicação das notas e abertura de prazo para recursos	15/07/2022
Encerramento do prazo para recurso	19/07/2022
Publicação do resultado após eventuais recursos e convocação para entrevista	20/07/2022
Realização da entrevista	21/07/2022
Publicação do resultado final	22/07/2022

FAZER CONSTAR, AINDA, QUE SERÃO PERMITIDAS, ALÉM DE INSCRIÇÕES PRESENCIAIS NA SEDE DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE SANTIAGO (sito à Rua Benjamin Constant, nº 154, Centro, Santiago, RS) INSCRIÇÕES VIA E-MAIL. Devendo, para tanto, o(a) CANDIDATO(A), por sua inteira responsabilidade, solicitar o competente formulário junto ao e-mail mpsantiago@mprs.mp.br e após, enviá-lo, **devidamente preenchido**, com todos os **dados pessoais e de contato atualizados, juntamente com cópia de documento de**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MINISTÉRIO PÚBLICO

identificação com foto. Sendo que as inscrições via e-mail **DEVEM** obedecer, igualmente, o **prazo de inscrições previsto para o CERTAME**, ou seja, a solicitação e o envio do formulário preenchido devem ser efetivados dentro do prazo de inscrições. Por fim, serão **ACEITOS e RECEBIDOS** somente as inscrições via e-mail devidamente concluídas/preenchidas até às 18h do dia 08/07/2022 (data de término do período de inscrições) para manter a isonomia no processo seletivo, com os(as) candidatos(as) que optarem por realizar a inscrição de forma presencial.

E não como constou anteriormente. Mantendo-se, no mais, todas as disposições do edital de abertura e editais posteriores, na sua integralidade. Quaisquer questões atinentes ao presente certame devem ser dirigidas ao responsável pelo processo seletivo, para deliberação.

Santiago, 06 de julho de 2022.

SILVIA INES MIRON
JAPPE:00433935006

Assinado de forma digital por SILVIA INES MIRON JAPPE:00433935006
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=VALID, ou=AR BANRISUL, ou=Presencial, ou=92702067000196, cn=SILVIA INES MIRON JAPPE:00433935006
Dados: 2022.07.06 14:10:12 -03'00'

Silvia Inês Miron Jappe,
Diretora das Promotorias de Justiça de Santiago, em substituição.
Responsável pelo Processo Seletivo

PUBLICADO EM 06/07/2022